

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2021**  
**EDITAL DE PREGÃO 001/2022**


Para que surtam seus efeitos jurídicos e legais, o resultado proferido pelo Pregoeiro, Sr. Paulo Sergio Mattos Cesar, designado pela Resolução nº 061/2020, que **JULGOU** como todos os lotes do Pregão nº **001/2022** como **fracassados**, processo que tem por objeto **o locação de veículos operacionais**, constantes no referido edital, conforme descrições, características e quantidades descritas no mesmo, devendo atender no mínimo a todas as condições constantes no respectivo Termo de Referência (TR) anexo do referido Pregão.

1. Considerando que nos lotes constantes no pregão nº **001/2022** não atingiram, na rodada de lances nem a posterior negociação, o valor máximo determinado no processo, restando **FRACASSADA** a licitação;
2. Considerando, que não houve manifestação de intenção motivada para interpor recurso por nenhuma das empresas presentes;

Ante o exposto e o que mais consta do Processo Administrativo nº **025/2021**, dou conhecimento a decisão proferida pelo Pregoeiro, determinando em consequência:

- a. Que se dê conhecimento do presente resultado às empresas participantes do pleito;
- b. Que o processo administrativo seja encaminhado para **EXAURIMENTO**, dentro dos trâmites legais;

Londrina, 31 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Cláudio Sérgio Tedeschi**  
Diretor Presidente

